



DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

CONTROLADOR GERAL

LILIAN VASCONCELOS DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

IZAEL CARVALHO NUNES

TESOUREIRO

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

INDIARA SOARES BATISTA

DIRETOR LEGISLATIVO

WELLINGTON FERNANDO CANTOARIO

DIRETOR JURÍDICO

EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 2138ª

SESSÃO ORDINÁRIA

26/06/2023

Ver. Thiago de Carvalho Santos
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 122/2023 – Autor: Ver.ª. Dá Luz Sete Estrelas – Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Limpeza, a limpeza da Rua D, Vila do Bec II, sentido Barro Forte, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 123/2023 – Autor: Ver.ª. Dá Luz Sete Estrelas – Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a instalação de uma creche no Residencial Leonel Brizola, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 126/2023 – Autor: Ver. Ivan do Saborear – Ementa: Indica ao Governador do Estado do Maranhão, Prefeitura Municipal de Timon, Comandante Geral da Polícia Militar do Maranhão, Coronel Paulo Fernando Moura Queiroz e ao Deputado Federal Pedro Lucas Fernandes, a necessidade de garantir recursos financeiros para a ampliação do sistema de videomonitoramento através de câmeras de segurança nos bairros mais distantes do centro da cidade e com maior flux de veículos e pessoas, e aquisição de softwares e hardwares adaptados para a captura também das novas placas padrão Mercosul.

INDICAÇÃO Nº 127/2023 – Autor: Ver. Uilma Resende – Ementa: Indica ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, a disponibilização de sistema eletrônica de votação – urnas eletrônicas e seções eleitorais, para o Residencial Miguel Arraes, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 112/2023 – Autor: Ver. Kaic – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua Sebastião Saraiva (conhecida como Rua 20, começa na Av. do Hospital e vai até a Av. Teresina) do Bairro Parque Piauí, neste Município.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, através do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador Celso Antônio Silva Lopes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon), de 06 de novembro de 1991, convida a todos os munícipes interessados a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de demonstração e avaliação do Projeto de Lei nº 028/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

A Audiência Pública com a finalidade de demonstração e avaliação do Projeto de Lei nº 028/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, será realizada em caráter de Sessão Plenária da Câmara Municipal de Timon-MA, às **09:00h (nove horas)**, do dia **20/07/2023**, no Plenário Dep. José Elouf, desta Casa Legislativa, neste Município e terá **duração de até 03 (três) horas**;

1. Para cada Audiência Pública se discutirá apenas um único objeto, podendo o mesmo ser apreciado em suas múltiplas características e perspectivas, ampliando-se o seu foco a critério da Presidência;
2. Para cada explanação do objeto de discussão da Audiência Pública e para as considerações necessárias destinadas às falas iniciais será utilizado o tempo de até 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que para as considerações finais será utilizado o tempo de até 10 (dez) minutos;
3. Havendo mais de um palestrante, distribuir-se-á, equitativamente, o tempo destinado às falas iniciais e finais;
4. As inscrições para o debate terminarão após 15 (quinze) minutos da explanação inicial, permitida somente uma inscrição por participante;
5. Os debatedores, interpelados e interpelantes, terão conjuntamente 10 (dez) minutos para as suas manifestações, por inscrição, assim distribuídos:
 - a) **INTERPELANTE** – 02 (dois) minutos para pergunta;
 - b) **INTERPELADO** – 04 (quatro) minutos para a resposta;
 - c) **INTERPELANTE** – 01 (um) minutos para réplica;
 - d) **INTERPELADO** – 02 (dois) minutos para a tréplica.
 - e) O Presidente, em acordo com os debatedores (interpelado e interpelante), permitirá ao interpelado a resposta em bloco dos questionamentos que lhe forem feitos.
 - f) Não serão admitidas perguntas alheias ao assunto objeto da discussão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.timon.ma.gov.br/camara/diario